Id:0047FA763844C34D

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 008/2026

O Município de Paulistana - PI, torna público o **resultado da primeira seleção do Credenciamento nº 008/2026**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI E SUAS SECRETARIAS**, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 338/2025 e 339/2025, e demais legislações aplicáveis;

Foram entregues os envelopes das empresas relacionadas abaixo, contendo os documentos de habilitação, os quais foram avaliados pelos membros da Comissão na forma descrita no Edital:

EMPRESA: 60.412.729 DANIEUDO DO NASCIMENTO SA; CNPJ: 60.412.729/0001-05
EMPRESA: 27.124.794 DIEGO RODRIGUES AMORIM; CNPJ: 27.124.794/0001-51
EMPRESA: JOSE VALERIO DE CARVALHO; CNPJ: 34.904.440/0001-95

Após a análise dos atendimentos aos requisitos de habilitação previsto no Edital, foram credenciados os seguintes fornecedores, de acordo com o critério das escolhas dos fornecedores estabelecidos no Edital:

FORNECEDORES CREDENCIADOS NO LOTE 01 - SECRETARIA DE SAÚDE
EMPRESA: 60.412.729 DANIEUDO DO NASCIMENTO SA; CNPJ: 60.412.729/0001-05
EMPRESA: 27.124.794 DIEGO RODRIGUES AMORIM; CNPJ: 27.124.794/0001-51
EMPRESA: JOSE VALERIO DE CARVALHO; CNPJ: 34.904.440/0001-95

FORNECEDORES CREDENCIADOS NO LOTE 02 - SECRETARIA DE ADIMISTRAÇÃO
EMPRESA: 60.412.729 DANIEUDO DO NASCIMENTO SA; CNPJ: 60.412.729/0001-05
EMPRESA: 27.124.794 DIEGO RODRIGUES AMORIM; CNPJ: 27.124.794/0001-51
EMPRESA: JOSE VALERIO DE CARVALHO; CNPJ: 34.904.440/0001-95

FORNECEDORES CREDENCIADOS NO LOTE 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA: 60.412.729 DANIEUDO DO NASCIMENTO SA; CNPJ: 60.412.729/0001-05
EMPRESA: 27.124.794 DIEGO RODRIGUES AMORIM; CNPJ: 27.124.794/0001-51
EMPRESA: JOSE VALERIO DE CARVALHO; CNPJ: 34.904.440/0001-95

FORNECEDORES CREDENCIADOS NO LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA: 60.412.729 DANIEUDO DO NASCIMENTO SA; CNPJ: 60.412.729/0001-05
EMPRESA: 27.124.794 DIEGO RODRIGUES AMORIM; CNPJ: 27.124.794/0001-51
EMPRESA: JOSE VALERIO DE CARVALHO; CNPJ: 34.904.440/0001-95

A Comissão de Licitações do Município de Paulistana - PI analisou as documentações de habilitação das empresas. As empresas cumpriram todas as exigências do Edital e, portanto, foram habilitadas devidamente.

Desta forma, o Sr. Presidente, tornou as empresas Classificadas e em seguida declarou como VENCEDORAS por apresentarem as documentações de habilitação exigida no Edital, a **empresa 60.412.729 DANIEUDO DO NASCIMENTO SA; CNPJ: 60.412.729/0001-05, a empresa 27.124.794 DIEGO RODRIGUES AMORIM; CNPJ: 27.124.794/0001-51 e a empresa JOSE VALERIO DE CARVALHO; CNPJ: 34.904.440/0001-95.**

Paulistana - PI, 31 de agosto de 2026.

Adelson Campos de Carvalho
Comissão de Credenciamento

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Id:12528192F846C2EF

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, ABRANGENDO APOIO À GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TRIBUTÁRIAS, ACOMPANHAMENTO DOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI.
VALOR:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a definição da necessidade, o Termo de Referência, a estimativa da despesa, a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação da habilitação e qualificação mínima, a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o objeto se enquadra na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, mediante contratação de assessoria e consultoria técnica na área fiscal e tributária, observados os requisitos de notória especialização previstos no § 3º do mesmo artigo;

CONSIDERANDO que a razão da escolha da **IBS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA** encontra-se motivada nos autos, com base na experiência demonstrada, na qualificação da equipe técnica indicada e nos serviços anteriormente executados em matéria fiscal e tributária;

CONSIDERANDO que a justificativa de preço constante dos autos demonstra a compatibilidade do valor proposto com contratações semelhantes de mesma natureza, na forma do art. 23, § 4º, e do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários à contratação, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico quanto à regularidade da instrução e ao enquadramento jurídico da contratação;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Justificativa da Contratação, a Razão da Escolha do Contratado e a Justificativa do Preço constantes dos autos;

AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", §§ 3º e 4º, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **IBS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.418.326/0001-28**, com sede na Rua Motorista Gregório, nº 2844-A, Sala 02, bairro Planalto, Teresina/PI, CEP 64.050-901, para execução do objeto acima descrito, pelo valor mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), durante 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com a proposta e os demais documentos integrantes do processo.

DETERMINO o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, inclusive emissão do empenho, assinatura do contrato e adoção das providências de publicidade legal, observados o art. 72, parágrafo único, e o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Paulistana - PI, 19 de agosto de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:0047FA763844C3AE

PREFEITURA DE Paulistana Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso III, alínea "c", §§ 3º e 4º, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, ABRANGENDO APOIO À GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TRIBUTÁRIAS, ACOMPANHAMENTO DOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI
CONTRATADA: IBS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 61.418.326/0001-28.
VALOR MENSAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento do Município de Paulistana e Outras Fontes.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2026

Paulistana/PI, 20 de agosto de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal